PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2024 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Evaldo de Oliveira Gomes Brandão

CPF: ***.691. ***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/5 diária	Natal/RN	04-04.2024	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Assembleia na FECAM para a transição de cargo da presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 03 de abril de 2024.

Silvana Carlo da Silva 1ª Secretaria